



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 449/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **para que feito o abastecimento de água das localidades de Cantinho e Caiçara, Distrito de Garças, Amontada-Ce.**

JUSTIFICATIVA

Esta importante iniciativa de abastecimento visa trazer muitos benefícios para a população.

Considerando que é dever do Município proporcionar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população, com isso se torna indispensável proporcionar água potável para reparação de alimentos e higiene pessoal.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2023.

José Ferreira de Sousa
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01 / 09 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 29 / 08 / 2023
Servidor: W. P. M. de S.
Matricula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 01 / 09 / 2023
M. P. M. de S.
Servidor